CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.2810/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado Secretaria Competente, requerer **a doação de um veículo para o Conselho Tutelar do município de Araguari, em caráter de URGÊNCIA.**

Isto pois, eles dispõem somente de um veículo para atender todas as demandas da cidade.

O veículo da instituição tem necessitado de reparos em virtude do excesso do uso especialmente em área rural.

Após o estudo do censo verificaram que a população Araguarina cresceu, e hoje já somos aproximadamente 150.000 mil habitantes, deste modo, um único veículo não é capaz de atender toda a cidade.

É importante ressaltar que em caso de manutenção ou reparo do veículo, os conselheiros não têm meios para atender a solicitações sociais, o que pode resultar inclusive em risco de vida às crianças e adolescentes.

Os Conselhos Tutelares são órgãos públicos municipais, que tem sua origem no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária.

Seu objetivo é garantir que as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados. Essa é a principal missão dos conselheiros tutelares, considerados essenciais na proteção da infância e adolescência.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de Agosto de 2023.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/08/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES	APOIO	

Marcus Vinícius Duarte

Paulo Cesar Pereira

Ana Lúcia Rodrigues Prado

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12985